



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE INGRESSO - CSI/DGPES/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 22/2022**

**PROCESSO SELETIVO 04/2021 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**PROCESSO 21.0.000081367-0**

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a **convocação para os profissionais listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2022 – Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação**, para a **contratação por tempo determinado** em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.977, de 10/01/2022 e processo 21.0.000081367-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º Geral	FABIANO FREITAS ALEGRE
2º Geral	KHALIL JOSEPH EL ASMAR
3º Geral	CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
4º Geral	DERLI VIRGILIO BECK JUNIOR
5º Geral	VANESSA SCHMITZ
6º Geral	VINICIO RICARDO DA SILVA
7º Geral	WENDEL TADEU NUNES DA SILVA
8º Geral	FERNANDO COSCIA DELAZERI
9º Geral	JOÃO PAULO DA COSTA LIMA PEREIRA
10º Geral	TIAGO COIMBRA MAUER

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, **preenchido** com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, **até o dia 08/04/2022**.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado **até o dia 11/04/2022**, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data provável da assinatura do Termo de Admissão será no dia 12/04/2022, a qual será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição, após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 30 de Março de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 31/03/2022, às 08:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17987671** e o código CRC **CC981625**.